



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Supremo Tribunal Federal entre o Presente e o Futuro

Autores: Clèmerson Merlin Clève

Publicado em: 19 de agosto de 2025

Duração: 11 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-supremo-tribunal-federal-entre-o-presente-e-o-futuro>

Link YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=bT_FP7gffZE

Identificador citável: juristube.com.br/video/o-supremo-tribunal-federal-entre-o-presente-e-o-futuro#ep-591c2846

Descrição

EP089- Episódio gerado por IA a partir do artigo do professor Clèmerson Merlin Clève, "O Supremo Tribunal Federal entre o Presente e o Futuro".

■ LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ Youtube: https://youtu.be/bT_FP7gffZE

-

■ Spotify:

<https://open.spotify.com/episode/3b6U0UQlusFObO8ijN8i3S?si=Kq9t2EjSTQWsGJNpkF7O8Q>

■ LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:

<https://www.academia.edu/143422117>

■ LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ O DDA (Diálogos de Direito Administrativo) é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento acadêmico, transformando artigos, planos de aula e livros em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares sincronizados, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber**:**

- Conteúdo é educacional e introdutório

- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Registre-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com o aumento do número de seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência.

■■■■■ **Tema e resumo do texto-fonte**:

O texto discute a evolução e o papel central do Supremo Tribunal Federal (STF) no Brasil, destacando sua transformação de uma instituição pouco conhecida para uma de protagonismo indiscutível no cenário nacional. Aborda como a Constituição Federal de 1988 expandiu a esfera de influência do STF, especialmente em crises e na proteção de direitos fundamentais. O texto também critica certas disfuncionalidades do Tribunal, como o déficit de colegialidade e a segurança jurídica inconsistente, sugerindo ajustes para fortalecer sua legitimidade e transparência. Por fim, propõe que o STF retorne a um lugar de normalidade constitucional, superando a fase de exceção judicial e priorizando a colegialidade e imparcialidade, evitando ser percebido como um "tribunal de conjuntura".

■■■■■ **Palavras-chave**:

Supremo Tribunal Federal, Constituição, Judiciário, democracia, judicialização, ativismo judicial, colegialidade, poderes, disfuncionalidades, segurança jurídica, ministros, sabatina, plenário virtual, crises, protagonismo; Supreme Federal Court, Constitution, Judiciary, democracy, judicialization, judicial activism, collegiality, powers, dysfunctions, legal certainty, ministers, hearing, virtual plenary, crises, protagonism.

Transcrição

****Interlocutor 1:**** Olá, bem-vindos e bem-vindas a mais um Diálogos de Direito Administrativo.

****Interlocutor 2:**** Olá, um prazer estar aqui novamente. Hoje a gente vai mergulhar num tema fundamental que é o papel do Supremo Tribunal Federal, o STF. Vamos analisar a trajetória recente da corte, seus desafios e tudo isso com base num texto muito importante.

****Interlocutor 1:**** Exatamente. Estamos falando do artigo O Supremo Tribunal Federal entre o presente e o futuro do professor Clemerson Merlin Clève. Uma referência, né?

****Interlocutor 2:**** Com certeza. E a análise do Clève é crucial porque, bom, as decisões do STF em matéria constitucional, elas têm um impacto direto, fortíssimo no direito administrativo.

****Interlocutor 1:**** Sem dúvida, mexe com a organização do Estado, com a atuação da administração pública no dia a dia, com licitações, com políticas públicas, enfim, com tudo. É uma conexão direta. E o ponto de partida do Clève, que eu acho muito interessante, é justamente essa transformação do STF.

****Interlocutor 2:**** Pois é, ele lembra daquela frase famosa do Baleeiro que chamava o STF de ilustre desconhecido. Olha que diferença para hoje, né?

****Interlocutor 1:**** Nossa, uma diferença brutal. Hoje o STF tá na mídia o tempo todo, é centro de debate, é quase onipresente na vida política nacional. E aqui explica essa mudança toda. O Clève aponta muito pra Constituição de 88.

****Interlocutor 2:**** Sim. A nossa Constituição cidadã. Ele diz que ela é ambiciosa, detalhista, cheia de princípios e resiliente também. Ele a descreve quase como uma caixa de ferramentas, né? Com tanto detalhe e tantos direitos assegurados, a judicialização se tornou quase inevitável.

****Interlocutor 1:**** Exato. Não tinha muito como escapar. E junto com essa judicialização, vieram instrumentos processuais que deram assim um poder enorme pro Supremo.

****Interlocutor 2:**** Com certeza. Pensa na ADPF, arguição de descumprimento de preceito fundamental que abriu um leque imenso e a súmula vinculante, a repercussão geral, tudo isso foi concentrando e verticalizando o poder no STF, né?

****Interlocutor 1:**** Exato. E não foi só a Constituição em si, mas o desenho institucional que veio com ela. O judiciário como um todo ganhou uma autonomia muito grande.

****Interlocutor 2:**** Verdade. Autonomia administrativa, financeira, iniciativa legislativa própria. Isso deu a estrutura, a base material pro STF ocupar esse espaço todo.

****Interlocutor 1:**** Exatamente. Deu as condições para essa ascensão e a gente viu essa centralidade do STF de forma muito clara em momentos de crise, né?

****Interlocutor 2:**** Ah, sim. A pandemia da Covid-19 foi um exemplo gritante.

****Interlocutor 1:**** Foi mesmo. O STF teve um papel ali muito ativo em, digamos, suprir alguns vácuos deixados pelo executivo e até em controlar atos, né? Lembro bem daquela decisão sobre a competência concorrente de estados e municípios para definir medidas sanitárias. A ADI 6341 foi super importante administrativamente.

****Interlocutor 2:**** Importantíssima. Definiu muita coisa na prática da gestão da pandemia e teve também atuação na crise política mais recente.

****Interlocutor 1:**** Sim. Aí o STF entrou forte na defesa da democracia, né? Houve um tensionamento grande com outros poderes, muito grande. E instrumentos como o famoso inquérito 4781 das fake news foram usados nessa linha que o Clève chama de uma democracia militante, né? O STF se colocando como um guardião mais ativo.

****Interlocutor 2:**** É. E ele menciona que a corte chegou a ser vista como o órgão mais temido da República. É uma posição de muito poder, poder imenso. Mas aí é que entram as críticas do Clève e ele não pega leve, não mesmo. Ele usa uns termos bem fortes, né? Supremocracia, ministrocracia, magistrocracia. São termos que chamam atenção e por trás deles tem uma crítica a certas disfuncionalidades que ele identifica na corte. Palavras como ambiguidade, opacidade, incoerência, individualismo, aparecem muito na análise dele.

****Interlocutor 1:**** Essa questão da ministrocracia me chamou atenção. O que ele quer dizer com isso exatamente? Parece que vai além do poder do tribunal em si.

****Interlocutor 2:**** Exato. A ministrocracia se liga ao que ele chama de déficit de colegialidade. Ou seja, a crítica que muitas vezes a gente não vê uma decisão da corte, do colegiado, mas sim de ministros individuais.

****Interlocutor 1:**** Ah, entendi. Aquela ideia das decisões monocráticas que resolvem quase tudo sozinhas.

****Interlocutor 2:**** Isso. E que raramente são revertidas pelo plenário. Ele até usa a imagem de 11 supremos ou 11 ilhas em vez de um tribunal coeso.

****Interlocutor 1:**** É uma imagem forte. E essa falta de colegialidade, de debate real, especialmente no plenário virtual, onde as coisas podem ser mais rápidas e menos transparentes.

****Interlocutor 2:**** Pois é, isso impacta diretamente a legitimidade das decisões e, claro, a previsibilidade. Como é que a administração pública vai se planejar se as decisões parecem vir de 11 fontes diferentes e às vezes contraditórias? É um problema sério pra gestão pública. E o Clève também aponta o dedo pra forma como os ministros são controlados, ou melhor, como não são, né? A questão da sabatina no Senado.

****Interlocutor 1:**** Sim, ele critica bastante, diz que as sabinas acabaram virando um rito quase protocolar, muito superficiais. E ele conecta isso diretamente com o foro por prerrogativa de função, né? A competência penal do STF para julgar autoridades, incluindo os próprios senadores.

****Interlocutor 2:**** Exatamente. A ideia é que um senador pode estar ali sabatinando alguém que no futuro pode vir a julgá-lo. Isso, segundo o Clève, esvazia o poder de fiscalização que o Senado deveria ter.

****Interlocutor 1:**** Faz sentido a preocupação. Ele até sugere restringir bastante esse foro privilegiado, o que mexeria muito na dinâmica de freios e contrapesos.

****Interlocutor 2:**** Mexeria profundamente. E some a isso outras críticas: o controle que a própria Corte tem sobre sua agenda, decidindo o timing de julgar casos importantes, às vezes de forma estratégica; casos que ficam engavetados anos, outros que andam rápido; e o uso do plenário virtual para casos super complexos que talvez merecessem um debate mais aprofundado, né?

****Interlocutor 1:**** Exatamente. E tudo isso deságua num outro problema grave que ele aponta: a ameaça à segurança jurídica.

****Interlocutor 2:**** Ah, essa é crucial pro direito administrativo. Fundamental. Ele fala de uma instabilidade muito grande na jurisprudência, uma espécie de stare decisis à brasileira. Quer dizer, uma dificuldade em manter e respeitar os próprios precedentes.

****Interlocutor 1:**** Mudanças de entendimento que às vezes parecem acompanhar mais a conjuntura política do momento do que uma evolução jurídica sólida. Um tribunal de conjuntura, como se diz.

****Interlocutor 2:**** Isso. E as consequências disso para a administração da justiça e principalmente para a gestão pública, que precisa de um mínimo de estabilidade para funcionar, são terríveis. É um cenário bem complexo que o Clève desenha. Um STF super poderoso, central, mas com várias disfunções internas que precisam ser olhadas com atenção.

****Interlocutor 1:**** Exatamente. E diante disso, ele rejeita algumas saídas que às vezes são cogitadas, como a ideia do STF atuar como um poder moderador.

****Interlocutor 2:**** Ele bate muito nessa tecla, né? O compromisso do Supremo tem que ser com a Constituição e ponto, não com acordos políticos ou com moderação de conflitos entre outros poderes.

****Interlocutor 1:**** Isso, a independência e a imparcialidade são inegociáveis para ele. O pacto é constitucional. Então, quais seriam os caminhos pro futuro na visão dele, já que não é ser poder moderador?

****Interlocutor 2:**** Basicamente ele vê duas possibilidades. Ou o STF mantém esse status quo com todo o poder acumulado e as disfuncionalidades que a gente comentou, o que seria preocupante...

****Interlocutor 1:**** Imagino, bastante.

****Interlocutor 2:**** Ou o segundo caminho: haveria um esforço conjunto de dentro e de fora da corte para corrigir esses problemas. Isso envolveria, talvez, algumas reformas pontuais na legislação, mas principalmente mudanças internas na própria cultura e funcionamento do STF. Um retorno ao que ele chama de normalidade constitucional.

****Interlocutor 1:**** Exatamente. Um esforço de cooperação para aprimorar a corte. E ele termina com uma citação muito bonita de Plutarco a Péricles.

****Interlocutor 2:**** Ah, sim. "Governa homens livres e que são atenienses". É um chamado à responsabilidade, à moderação no exercício do poder, à parcimônia. Para o Clève, a verdadeira grandeza do STF não está nesse poder individualizado e às vezes errático, mas sim numa atuação prudente, colegiada e fiel à Constituição.

****Interlocutor 1:**** É uma conclusão forte e que dá muito o que pensar sobre o papel do judiciário na nossa democracia e, claro, sobre os reflexos disso tudo na administração pública, que depende dessa estabilidade e dessa clareza.

****Interlocutor 2:**** Sem dúvida, a análise do professor Clemerson Clève, embora crítica, reconhece o papel histórico do STF, mas faz um alerta muito sério sobre essas disfuncionalidades e a urgência de corrigi-las para fortalecer a legitimidade da corte e a segurança jurídica no país.

****Interlocutor 1:**** Bom, esperamos que essa nossa conversa tenha sido útil e provocado reflexões importantes. A obra do Clève certamente merece ser lida e debatida.

****Interlocutor 2:**** Com certeza. E se quem nos ouviu gostou dessa análise, fica o convite. Cliquem no sininho para receber as notificações de novos conteúdos. Compartilhem este episódio nas suas redes sociais e claro assinem o canal do Diálogos de Direito Administrativo para não perderem nossas próximas discussões.

****Interlocutor 1:**** Isso aí. Muito obrigada pela companhia e até a próxima.

****Interlocutor 2:**** Até a próxima.

****Aviso legal:**** Diálogos de Direito Administrativo, DDA. Este conteúdo é gerado por inteligência artificial, com base em artigos doutrinários, sem participação direta dos autores originais na definição do roteiro ou frases contidas no diálogo. Os diálogos são criados automaticamente e podem divergir do texto fonte ao enfatizarem aspectos diferentes ou abordarem tópicos não contemplados no artigo original. O material tem caráter educacional e introdutório, não substituindo a leitura do artigo fonte, cuja consulta é altamente recomendada. A curadoria humana realizada pelo professor Paulo Modesto e sua equipe seleciona os artigos, edita os vídeos e organiza a divulgação. Apoie o projeto Diálogos de Direito Administrativo. Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Mantenha-se atualizado e assine o canal para receber informações sobre a publicação de novos

conteúdos no YouTube ou Spotify. Afinal, visitando os Diálogos de Direito Administrativo, você pode aprender mais em qualquer lugar. Até o próximo episódio.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

CLÈVE, Clèmerson Merlin. O Supremo Tribunal Federal entre o Presente e o Futuro. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bT_FP7gffZE e em: <https://juristube.com.br/episodio/591c2846-c447-4793-bdbd-11eae045a836>. Acesso em: 13 ago. 2026.

APA 7ª edição

Clève, C. M. (2025, August 19). *O Supremo Tribunal Federal entre o Presente e o Futuro* [Vídeo]. JurisTube. https://www.youtube.com/watch?v=bT_FP7gffZE

Chicago Author-Date (17ª ed.)

CLÈVE, Clèmerson Merlin. 2025. "O Supremo Tribunal Federal entre o Presente e o Futuro." Video. Diálogos de Direito Administrativo. https://www.youtube.com/watch?v=bT_FP7gffZE

BibTeX

```
@misc{juristube-o-supremo-tribunal-federal-entre-o-prese-2025,  
author = {Clève, Clèmerson Merlin},  
title = {O Supremo Tribunal Federal entre o Presente e o Futuro},  
year = {2025},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=bT_FP7gffZE},  
urldate = {2025-08-19}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-supremo-tribunal-federal-entre-o-presente-e-o-futuro>

PDF gerado em 2026-08-13 06:32 UTC